



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 279/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **Gerusa Campana**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe V, Referência "12", matrícula n° 152846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Vitória, 27 de agosto 2012.

MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV n° 332/2012

